



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0117/DGP/REITORIA de 16 de janeiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.101124/2018-44,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 18 de setembro de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JAIRO BISPO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. **1086117**, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe A nível de capacitação I para a classe A nível de capacitação II;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **49h**. A carga horária exigida para a **Classe A Nível II** corresponde à **20h**, portanto, há resíduo de **29h** para a próxima progressão por capacitação;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor